



Parcerias Público-Privadas e os desafios à sua implantação

Luiz Felipe Hadlich Miguel

PPPs – conceitos

- ▶ Lei Federal nº. 11.079 – 30/12/2004.
- ▶ Espécies de concessões:
 - ▶ 1) concessão comum;
 - ▶ 2) concessão patrocinada;
 - ▶ 3) concessão administrativa.
- ▶ Vigência: mínimo 5, máximo 35 anos.
- ▶ Valor: mínimo R\$ 20 milhões.

Por que as PPPs não acontecem?

- ▶ 1) Crença de que as PPPs são um modelo importado, que não se adequa à realidade brasileira.
 - ▶ 2) Suposição de que as PPPs são muito complexas e por isso seja difícil despertar o interesse público ou privado para implementá-las.
 - ▶ 3) O ambiente econômico, social ou institucional ainda não comporta PPPs.
 - ▶ 4) As PPPs não representam vantagem.
 - ▶ 5) Os órgãos de controle têm representado um entrave para as PPPs.
- 

As PPPs já estão acontecendo!

| UF | União | SP | MG | RJ | BA | PE | DF | CE | RS | Total |
|--------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| Em estudo | 02 | 02 | 08 | 02 | 01 | 04 | 01 | - | - | 21 |
| Em licitação | 01 | 08 | 02 | - | - | - | 01 | 02 | 02 | 16 |
| Assinado | 02 | 05 | 06 | 01 | 03 | 03 | 02 | - | - | 21 |



Estádio das Dunas – Natal/Rio Grande do Norte

Metrô/SP – Linha Amarela





Hospital do Subúrbio –
Salvador/BA



Sistema Alto-Tietê



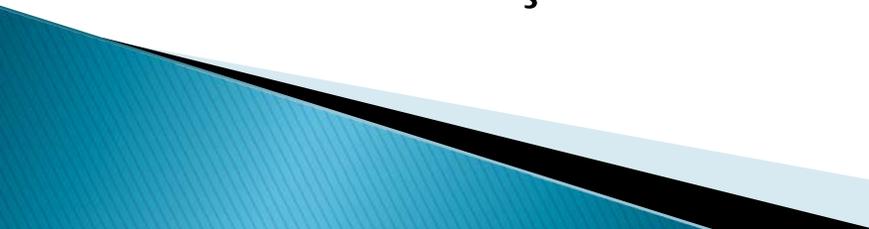
As PPPs inauguram um novo modelo de contratação pública

- ▶ Grande vulto financeiro e longo prazo contratual;
 - ▶ Implicam em uma maior autonomia do setor privado para gerenciar o empreendimento;
 - ▶ Assimetria de informação;
 - ▶ Financiamento assegurado em parte pelo setor privado, às vezes por financiamentos públicos, ou ambos, através de complexas montagens jurídico-financeiras envolvendo os diversos intervenientes;
- 

- ▶ Distribuição dos riscos entre o parceiro do setor público e o parceiro do setor privado;
- ▶ Necessidade de justificativa para a opção PPP, demonstrada através de estudos técnicos;



O que fazer para as PPPs saírem do papel?

- ▶ 1) projetos bem modelados;
 - ▶ 2) regras claras e distribuição racional dos riscos;
 - ▶ 3) compromisso do Poder Público para com o bom cumprimento do contrato;
 - ▶ 4) oferecimento de GARANTIAS sólidas e aptas a trazer segurança ao parceiro privado;
 - ▶ 5) atuação efetiva dos órgãos de controle, não só na fase licitatória mas principalmente na execução do contrato.
- 

Projetos abandonados – SP

- ▶ Expresso Jundiaí
- ▶ Pátio Legal
- ▶ Bairro Inteligente
- ▶ Geração de energia elétrica por meio de aterros sanitários
- ▶ Construção, operação, manutenção e adequação da Linha 2 do Metrô
- ▶ Dessalinização da água do mar por osmose reversa
- ▶ Construção, operação e manutenção de 200 creches na região metropolitana
- ▶ Logística de alimentos e material didático, da Secretaria da Educação

Sugestões para a superação dos entraves

▶ PMIs e/ou MIPs

Procedimentos do PMI

Solicitação de abertura pelo órgão ou entidade interessada



CGPR delibera sobre a conveniência e oportunidade do PMI



Publicação no DOM do aviso do PMI, pelo órgão ou entidade interessada, com as informações necessárias à participação no PMI



Avaliação e seleção dos estudos



Expedição do Termo de Autorização, indicando os interessados autorizados a iniciar atividades do PMI



Manifestação dos interessados em participar do PMI



OBRIGADO!

Luiz Felipe Hadlich Miguel
lfhm@advocacialuizfelipe.com.br